

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2024-CPL/PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024-PMC. O Secretário Municipal de Saúde, LEONARDO DE SOUSA COELHO, CPF nº 016.397.033-57, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2024-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para futura Aquisição de Oxigênio Medicinal. **EMPRESA:** S. P. DE SOUZA & CIA LTDA-ME, **CNPJ** nº 16.830.414/0001-88. Valor R\$ 612.167,00 (seiscentos e doze mil cento e sessenta e sete reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Carolina/MA, 19 de março de 2024. LEONARDO DE SOUSA COELHO-Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: cbde7b477581fccd48516edca750b45c

**PORTARIA Nº 064/2024/ADM/PREF. - PRORROGAÇÃO
READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA Nº 064/2024/ADM/PREF.

“Dispõe sobre Prorrogação Readaptação Funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em conformidade com o artigo 96 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 011/2024, **PRORROGAÇÃO READAPTAÇÃO FUNCIONAL por um período de 12 meses a partir de 13/03/2024 e com término em 13/03/2025**, à servidora municipal **MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA AQUINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, matrícula 3000439-1, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1218 - Ticoncá.

Art. 2º - A servidora continuará contemplada do benefício de readaptação mediante **novo requerimento a ser solicitado 15 dias antes do término deste, devendo ser apresentados novos laudos médicos no Departamento de Recursos Humanos - RH, e posterior realização de nova perícia promovida pela junta médica do município**, sendo que a ausência do requerimento acarretará a revogação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração Finanças, Planejamento e Urbanismo de Carolina, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de março de 2024.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

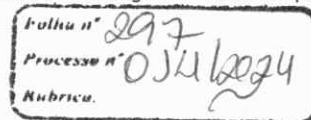
Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 97bae3bd4a9e75d658cf8a55ca4d6ef5

**PORTARIA Nº 065/2024/ADM/PREF. - CONCESSÃO DE LICENÇA
SAÚDE**

PORTARIA Nº 065/2024/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde à servidora efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.



RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 012/2024, **Licença Saúde por um período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de (13/03/2024) tendo o seu término em 09/09/2024**, à servidora pública municipal **Doracy Santana Gama**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviço Gerais, matrícula 9900021, residente e domiciliada neste Município na Avenida Tapajós, nº 114, Nova Carolina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo de Carolina, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de março de 2024.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: a8d0248873ea313eb3b144cd92b7c175

**PORTARIA Nº 066/2024/ADM/PREF. - CONCESSÃO DE LICENÇA
SAÚDE**

PORTARIA Nº 066/2024/ADM/PREF.

“Dispõe sobre concessão de Licença Saúde à servidora efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 015/2024, **Licença Saúde por um período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de (13/03/2024) tendo o seu término em 09/09/2024**, à servidora pública municipal **Lucenir Alves de Sousa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Ag. Com. de Saúde, matrícula 14020244-1, residente e domiciliada neste Município na Fazenda Boa Esperança, Zona Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo de Carolina, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de março de 2024.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo